



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): KEILA NASCIMENTO DE BRITO, cargo/função TÉCNICO PEDAGÓGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: P/ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO GESTÃO RESPONSÁVEL ORIENTAÇÃO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, sendo 300,00, cada diária, totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a):
KEILA NASCIMENTO DE BRITO, cargo/função TÉCNICO
PEDAGÓGICO, autorizado a viajar para o Município de
BELEM - PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço
do Poder Executivo com direito às respectivas diárias
objetivando: P/ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO GESTÃO
RESPONSÁVEL ORIENTAÇÃO ÚLTIMO ANO DE
MANDATO, sendo 300,00, cada diária, totalizando 1.200,00
(um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº
382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº
042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por
conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AEA86D13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 01/04/2024. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>